

1434º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 16/10/2023 18:00

Encerramento: 16/10/2023 19:00

Mesa Diretora

Presidente: Tucano

1º Vice-Presidente: Alirio Bacca

2º Vice-Presidente: André dos Anjos

1º Secretário: Alline Tontini

2º Secretário: Vanderson Cardoso

Lista de Presença

Alirio Bacca

Alline Tontini

André dos Anjos

Emerson Sapo

Marcelo da Costa

Mika

Prof.^a Almira

Tucano

Vanderson Cardoso

Narrativa

O Presidente Vereador Tucano, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1434-2023, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida o Vereador Emerson Sapo, fez a leitura de um trecho Bíblico. Colocado em votação a Ata da Sessão Ordinária de n. 1433/2023. Aprovada, por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE DE VEREADORES** - Mensagem n. 14/2023 **encaminha Projeto de Lei n. 136/2023**, Vereador Vanderson Cardoso, que: *“Dispõe sobre o ordenamento territorial e horário de funcionamento de entidades de tiro desportivo no Município de Chapadão do Sul”*. (Baixado para as comissões competentes); **Requerimento n. 167/2023 Vereadora Prof.^a Almira** - Requeiro ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com a finalidade de obter informações sobre o status da implantação do

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMDPD), em conformidade com a Lei 1.369, que determina a criação deste órgão. Em particular, solicito informações a respeito da implementação do CMDPD, considerando o disposto no Artigo 13, da referida Lei, que estabelece o prazo e as ações necessárias para a instalação e composição do primeiro colegiado de Conselheiros. Gostara de conhecer os seguintes detalhes: Qual é o status atual da implantação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMDPD)? Dentro do prazo estipulado pelo Artigo 13, da Lei, foi criada a comissão paritária para a realização do Fórum próprio, conforme estabelecido no Artigo 6º da Lei? Quais são as ações que foram tomadas até o momento para dar cumprimento às disposições da Lei em relação à criação do CMDPD? Quais são os planos e prazos para a completa implementação do CMDPD, incluindo a nomeação de seus membros e o início de suas atividades? Caso haja algum obstáculo ou razão para o atraso na implantação do CMDPD, solicito informações detalhadas sobre esses impedimentos e as medidas que estão sendo tomadas para superá-los; **Requerimento n. 168/2023 Vanderson Cardoso** - Requeiro ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Infraestrutura e Projetos, Ricardo Alves, com a finalidade de obter informações atualizadas sobre o andamento do processo que obriga a empresa loteadora "Casa e Terra" a realizar a restauração das ruas no Bairro Esplanada 4, que se encontram em condições degradadas. Desejo obter as seguintes informações: Qual é o status atual do processo que obriga a empresa loteadora "Casa e Terra" a realizar a restauração das ruas no Bairro Esplanada 4? Quais são as ruas específicas que necessitam de restauração, e qual é o grau de degradação dessas vias? O processo de restauração inclui a aplicação do artigo 618, do Código Civil Brasileiro, que estabelece uma garantia de pelo menos 5 anos para obras? Se não, qual é o motivo para não aplicar essa disposição legal? Há um cronograma de execução estabelecido para a restauração das ruas? Caso afirmativo, solicita-se o compartilhamento desse cronograma. Qual é a estratégia adotada pela Secretaria de Infraestrutura para garantir que os moradores que compraram terrenos nesse loteamento recebam um serviço de qualidade e que as ruas sejam restauradas de forma satisfatória? **Requerimento n. 169/2023 Vereador Marcelo da Costa** - Requeiro ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Departamento de Transporte responsável pela administração das Ambulâncias e dos veículos da pasta, com a finalidade de solicitar informações referentes à velocidade das ambulâncias durante o período de retorno a Chapadão do Sul, no mês de abril até a data atual, conforme os registros nos rastreadores dos veículos. Gostaria de conhecer as seguintes informações: Quais são as velocidades registradas nos rastreadores das ambulâncias durante o período de retorno a Chapadão do Sul, no mês de abril até a presente data? As velocidades registradas estão de acordo com as normas de trânsito e as políticas de segurança no transporte de pacientes? Em casos em que as velocidades registradas estejam acima dos limites estabelecidos, foram tomadas medidas corretivas ou preventivas para garantir a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde? Qual é a política de utilização dos veículos da Secretaria de Saúde em termos de velocidade e segurança no transporte de pacientes? Há algum plano ou iniciativa em andamento para melhorar a segurança no transporte de pacientes e a conformidade com os limites de velocidade estabelecidos? **Requerimento n. 170/2023 Vereador Marcelo da Costa** - Requeiro ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, informações sobre os montantes de multas aplicadas no município, as ações de orientação de trânsito nas escolas e o motivo pelo qual as viaturas estão frequentemente estacionadas no centro da cidade com o giroflex acionado. Desejo obter os seguintes esclarecimentos:

Montantes de Multas Aplicadas: que a Prefeitura Municipal apresente os montantes arrecadados com multas de trânsito no município, bem como informações sobre a destinação desses recursos, a fim de assegurar a transparência e a prestação de contas relacionadas à fiscalização viária. Ações de Orientação de Trânsito nas Escolas: informações detalhadas sobre as iniciativas e programas de orientação de trânsito que estão sendo desenvolvidos nas escolas do município, com o propósito de educar os alunos sobre boas práticas de trânsito e segurança viária. Uso de Viaturas no Centro da Cidade: esclarecimentos a respeito do motivo pelo qual as viaturas do município estão frequentemente estacionadas no centro da cidade com o giroflex acionado. Essa prática tem gerado questionamentos e preocupações na comunidade, e é fundamental entender o propósito e a necessidade dessa ação; **Requerimento n. 171/2023 Vereador Marcelo da Costa** - Requeiro ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, José Teixeira Júnior, bem como demais responsáveis do Canil Municipal, informações detalhadas sobre a política adotada para o recolhimento de cachorros e outros animais abandonados nas vias públicas do nosso município. Gostaria de conhecer os seguintes aspectos dessa política: Quais são os procedimentos adotados para o recolhimento de cachorros e outros animais abandonados nas vias públicas? Qual é o tratamento dispensado aos animais após o recolhimento? São realizados cuidados veterinários, alimentação adequada e alojamento digno? Qual é o destino dos animais recolhidos? São adotados, devolvidos aos donos ou encaminhados para outras providências? Quais são as ações preventivas e educacionais realizadas pelo município para reduzir o abandono de animais nas vias públicas? Como a Prefeitura Municipal e a SEDEMA têm trabalhado em parceria com organizações não governamentais (ONGs) e entidades de proteção animal para abordar essa questão? **Requerimento n. 172/2023 Vereadores: Prof.^a Almira, Vanderson Cardoso e Emerson Sapo** - Requeremos ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação, Guerino Perius, esclarecimentos sobre o andamento da reformulação do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério, considerando que a data limite para o envio do projeto à Câmara Municipal estava estabelecida para o mês de agosto de 2023. Desejamos obter informações detalhadas sobre o seguinte: Gostaríamos de conhecer os Desejamos obter informações detalhadas sobre o seguinte: Qual é o status atual da reformulação do Plano de Cargos e Carreira do Magistério? Quais os motivos que levaram o não encaminhamento à Câmara Municipal para votação dentro do prazo estipulado em agosto de 2023? Qual é a nova previsão para o envio do projeto à Câmara? Qual é o cronograma de trabalho para a conclusão da reformulação do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério e sua posterior votação na Câmara Municipal? **Requerimento n. 173/2023 Vereador Emerson Sapo** - Requeiro ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Administração, Raquel Tortelli, a cópia integral da relação das diárias efetivamente recebidas (bem como as justificativas para tal) ao longo dos últimos 7 anos, em que cumpriram ações ligadas a seus cargos na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS, conforme a seguir: Guerino Perius - Secretário Municipal de Educação e Cultura; Maria Oflíia dos Santos Balbino - Secretária Adjunta de Educação e Cultura; Maria das Dores Zocal Krug - Secretária Municipal de Assistência Social; João Carlos Krug - Prefeito Municipal de Chapadão do Sul. Gostaria de obter as seguintes informações: A relação completa das diárias recebidas por cada um dos mencionados ocupantes de cargos públicos ao longo dos últimos 7 anos. Para cada diária recebida, as justificativas que embasaram a concessão da mesma, indicando as atividades ou missões realizadas e os locais visitados; **Indicação n. 1036/2023 Vereador Marcelo da**

Costa - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, que sejam realizadas a manutenção e a limpeza das lâmpadas de iluminação pública nos viadutos e passarelas do município. Esta medida visa garantir a segurança e a visibilidade dos transeuntes que utilizam essas estruturas; **Indicação n. 1037/2023 Vereador Vanderson Cardoso** - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, José Teiceira Júnior, que seja providenciada a aquisição de um veículo utilitário para atender às demandas do setor de fiscalização do meio ambiente da secretaria de desenvolvimento. Não havendo mais matéria, foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO – Carta Secretaria Municipal de Saúde** - Em resposta ao Requerimento n. 163/2023, de autoria do Vereador Mika. Não havendo mais matéria, foi passado para **CORRESPONDÊNCIA EM GERAL** – Não houve matéria. **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO** - **Vereador Vanderson Cardoso** (*Em mídia*); **Vereador André dos Anjos** (*Em mídia*); **Vereador Tucano** (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi passado para o **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO** – Não houve inscritos. **ORDEM DO DIA - Projeto de Lei n. 133/2023** Executivo, que: “*Altera descrição de item a ser adquirido, proveniente de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providências*”. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 133/2023. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Não havendo inscritos, o Senhor Presidente passou para Eleição da Mesa Diretora para o ano de 2024, nos termos do Artigo 34 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 9º do Regimento Interno. Dando continuidade, informou que as votações seriam nominais e abertas, na seguinte ordem: PRESIDENTE, 1º VICE-PRESIDENTE, 2º VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO E 2º SECRETÁRIO. Para o cargo de PRESIDENTE, foi eleito o Vereador Alirio Bacca, por 5 (cinco) votos, dos seguintes Vereadores: Alirio Bacca, Alline Tontini, André dos Anjos, Prof.^a Almira e Vanderson Cardoso. Enquanto o Vereador Mika teve 4 (quatro) votos, dos seguintes Vereadores: Emerson Sapo, Marcelo da Costa, Mika e Tucano. Para o cargo de 1º VICE-PRESIDENTE, foi eleito o Vereador André dos Anjos, por 5 (cinco) votos, dos seguintes Vereadores: Alirio Bacca, Alline Tontini, André dos Anjos, Prof.^a Almira e Vanderson Cardoso. Enquanto o Vereador Emerson Sapo teve 4 (quatro) votos, dos seguintes Vereadores: Emerson Sapo, Marcelo da Costa, Mika e Tucano. Para o cargo de 2º VICE-PRESIDENTE, foi eleito o Vereador Vanderson Cardoso, por 5 (cinco) votos, dos seguintes Vereadores: Alirio Bacca, Alline Tontini, André dos Anjos, Prof.^a Almira e Vanderson Cardoso. Enquanto o Vereador Marcelo da Costa teve 4 (quatro) votos, dos seguintes Vereadores: Emerson Sapo, Marcelo da Costa, Mika e Tucano. Para o cargo de 1º SECRETÁRIO, foi eleita a Vereadora Prof.^a Almira, por 5 (cinco) votos, dos seguintes Vereadores: Alirio Bacca, Alline Tontini, André dos Anjos, Prof.^a Almira e Vanderson Cardoso. Enquanto o Vereador Emerson Sapo teve 4 (quatro) votos, dos seguintes Vereadores: Emerson Sapo, Marcelo da Costa, Mika e Tucano. Para o cargo de 2º SECRETÁRIO, foi eleita a Vereadora Alline Tontini, por 5 (cinco) votos, dos seguintes Vereadores: Alirio Bacca, Alline Tontini, André dos Anjos, Prof.^a Almira e Vanderson Cardoso. Enquanto o Vereador Tucano teve 4 (quatro) votos, dos seguintes Vereadores: Emerson Sapo, Marcelo da Costa, Mika e Tucano. Após a apuração dos votos o Senhor Presidente

Vereador Tucano, proclamou eleitos os Vereadores, para seus respectivos cargos, ficando assim: PRESIDENTE - Vereador Alirio Bacca; 1º VICE-PRESIDENTE - Vereador André dos Anjos; 2º VICE-PRESIDENTE - Vereador Vanderson Cardoso; 1º SECRETÁRIO - Vereadora Prof.^a Almira; 2º SECRETÁRIO - Vereadora Alline Tontini. Em seguida o Senhor Presidente Vereador Tucano declarou empossada a partir de primeiro de janeiro de 2024, a nova Mesa Diretora, que conduzirá os trabalhos deste legislativo durante o ano de 2024. Parabenizou todos os colegas vereadores, ora eleitos, desejando-os sucesso e que comandem esta Casa de Leis com seriedade e correspondam aos anseios da comunidade. Relatou que, conforme o Regimento Interno desta Casa, após empossada a Mesa, proceder-se-á a eleição dos membros das Comissões Competentes. Consultou o Plenário para que a referida eleição seja realizada no dia 05 de fevereiro de 2024, durante reunião das comissões. colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador Airton Antônio Schwantes, pelo Primeiro Secretário Vereadora Alline Krug Tontini e pelo Segundo Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte três).

AIRTON ANTÔNIO SCHWANTES

Presidente

ALLINE KRUG TONTINI

1º Secretário

VANDERSON CARDOSO DOS REIS

2º Secretário

Matérias da Ordem do Dia

| Matéria | Status |
|---|----------|
| 1 - ATA : 1433/2023 | Aprovada |
| 2 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 133/2023 | Aprovada |